



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

RELATÓRIO

sobre a Comunicação da Comissão sobre o futuro demográfico da Europa:
transformar um desafio em oportunidade
COM (2006) 571 final

dirigido à Comissão dos Assuntos Europeus

Relator: Deputado Sérgio Vieira (PSD)

12 de Dezembro de 2006



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório

1. Procedimento

A Comissão de Assuntos Europeus (CAE), em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da UE, remeteu a COM (2006) 571 final, iniciativa não legislativa, à Comissão de Educação Ciência e Cultura, a fim de esta se pronunciar sobre a matéria constante da referida Comunicação.

A presente Comunicação foi igualmente distribuída às diferentes Comissões especializadas permanentes, dado o seu âmbito abrangente, pelo que o respectivo relatório irá deter-se, essencialmente, sobre as questões que a esta comissão digam respeito.

2. Da Comunicação da Comissão

Motivação e objecto

A Comunicação em epígrafe apresenta uma análise sobre o envelhecimento demográfico na Europa, considerando-o como um dos mais importantes desafios que a União Europeia irá enfrentar nos próximos tempos.

Assim, começa por identificar os factores determinantes do envelhecimento da população da UE, apontando quatro tendências demográficas cuja manifestação pode variar consoante o país e a região, como sejam os baixos índices de fecundidade¹, o

¹ O n.º médio de filhos por mulher é reduzido, sendo de 1,5 filhos na UE 25. As projecções apontam para um aumento limitado a 1,6 para a UE 25 até 2030.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

aumento da esperança de vida à nascença, a progressiva passagem à reforma da geração do *baby-boom* do pós-guerra que levará a um aumento significativo do número de pessoas idosas, e as repercussões dos fluxos migratórios² que poderão influenciar o rejuvenescimento da população europeia.

Seguidamente, a comunicação avalia os impactos do envelhecimento demográfico a vários níveis: no mercado de trabalho, na produtividade e no crescimento económico, bem como na protecção social e nas finanças públicas.

Neste contexto, adianta que a diminuição do número de jovens não significa maior facilidade no acesso ao mercado de trabalho. *“A garantia de um emprego estável depende essencialmente de sistemas educativos e de qualificações adaptados às necessidades. No contexto de uma sociedade que envelhece, é especialmente importante oferecer aos jovens uma formação com qualidade, que responda às necessidades do mercado de trabalho e de uma sociedade baseada no conhecimento, bem como desenvolver a formação ao longo da vida de forma a que os indivíduos preservem o seu capital humano”.*

Por fim, e tendo em vista alcançar uma resposta construtiva ao desafio demográfico, define as principais vias de acção nacional, regional e local, bem como à escala europeia, numa estratégia global de longo prazo, cuja execução dependerá da vontade e das competências de cada Estado-membro.

São cinco as orientações políticas essenciais que apresenta:

- Uma Europa que favoreça a renovação demográfica;
- Uma Europa que valoriza o trabalho: mais empregos e uma vida activa mais longa e com qualidade;
- Uma Europa mais produtiva e avançada;
- Uma Europa organizada para receber e integrar os migrantes;
- Uma Europa com finanças públicas viáveis: garante de uma protecção social adequada e da equidade entre gerações.

² O Eurostat projecta que cerca de 40 milhões de pessoas imigrarão para a União Europeia até 2050.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Uma Europa que favoreça a renovação demográfica.

Neste âmbito considera a presente Comunicação que os Estados-membros da União Europeia, tendo em vista prevenir o declínio demográfico e reagir à diminuição da natalidade, devem seguir as políticas eficazes que certos países adoptaram há várias décadas, sobretudo na área da família, com o objectivo de criar condições favoráveis tendo em vista: reduzir as desigualdades de oportunidades entre cidadãos com e sem filhos, garantir um acesso universal dos pais aos serviços de apoio, designadamente na área da educação, no que concerne ao acolhimento dos filhos em idade infantil, e organizar os horários de trabalho a fim de possibilitar a homens e mulheres o acesso a uma adequada formação ao longo da vida e de conciliação da vida profissional e familiar.

Neste sentido, no Conselho Europeu de Barcelona, em 2002, "*os Estados-Membros assumiram um compromisso claro para aumentar a oferta de estruturas de acolhimento para a infância, devendo a mesma, até 2010, dar resposta às necessidades de acolhimento de pelo menos 90% das crianças dos 3 aos 6 anos e 33% das crianças até aos 3 anos*".

Uma Europa que valoriza o trabalho: mais empregos e uma vida activa mais longa e com qualidade.

Nos termos desta orientação política, a Comunicação da Comissão salienta que um dos elementos essenciais da Estratégia de Lisboa³ é o aumento da taxa de participação na actividade económica, pelo que considera que as correspondentes reformas das políticas de emprego, educação e formação deverão ser reforçadas e prosseguidas para além de 2010.

³ *Aprovada em Março de 2000 pelos Chefes de Governo da UE, pretende tornar a Europa no espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo até 2010. Relançada em 2005, a Estratégia de Lisboa está focada nos objectivos do crescimento e do emprego.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Assim sendo, o envelhecimento demográfico implica que seja dado especial relevo ao aumento da taxa de participação na actividade económica das mulheres e dos homens com mais de 55 anos, pelo que o "envelhecimento activo" pressupõe um amplo acompanhamento, por forma a que as pessoas sejam incentivadas a trabalhar mais tempo, sem terem de se confrontar com preconceitos discriminatórios e lhes seja facultada a possibilidade de actualizarem e valorizarem as competências adquiridas ao longo da vida.

Concretizando, *"trata-se de garantir a todos um acesso mais facilitado à formação ao longo da vida, em particular aos trabalhadores menos qualificados ou com condições de emprego menos favoráveis. O envelhecimento demográfico confere-lhes agora o carácter de um investimento prioritário para o futuro que a União Europeia pretende apoiar, nomeadamente, com o programa "Educação & Formação 2010".*⁴

Neste sentido, *"convidam-se os Estados-Membros a tomar as medidas necessárias, no âmbito dos compromissos que assumiram no Conselho Europeu de Estocolmo em 2001, para aumentar para mais de 50% as taxas de emprego dos trabalhadores com mais de 55 anos. Por ocasião do lançamento de um novo ciclo da Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego, em 2008, a Comissão examinará os resultados de cada Estado-Membro em matéria de taxas de emprego de homens e mulheres com mais de 55 anos e da idade de cessação da actividade, dando conta de exemplos concretos das melhores práticas nacionais na promoção do envelhecimento activo.*

*A União Europeia aceitou intensificar o seu apoio aos Estados-Membros para a concretização deste objectivo, mercê de um reforço do Fundo Social Europeu e dos programas de formação ao longo da vida para o período 2007-2013*⁵.

Em termos de conclusão, a Comunicação da Comissão entende que as políticas actuais não são viáveis a longo prazo na medida em que não permitem fazer face à diminuição

⁴ O programa de Trabalho Educação e Formação 2010 constitui o quadro de referência estratégico para o desenvolvimento das políticas de educação e formação a nível comunitário, pretendendo fazer dos sistemas de educação e formação na Europa uma referência mundial de qualidade até 2010.

⁵ Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho (CE) n.º 1081/2006 relativo ao Fundo Social Europeu e proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de acção integrado no domínio da aprendizagem ao longo da vida (COM(2004)474 de 14.7.2006).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

esperada da população activa, dada a sua incapacidade em se adaptarem à nova situação demográfica, pelo que se torna necessário que os Estados-Membros levem a bom termo a execução das reformas subjacentes às cinco orientações políticas supra referidas.

Adianta, ainda, que as respostas concretas ao desafio demográfico são, antes de mais, da responsabilidade dos Estados-Membros, sendo certo que as políticas nacionais, bem como as comunitárias devem ser adaptadas ao desafio demográfico patente na presente comunicação.

Deste modo, considera que as políticas europeias, incluindo as da Comissão, têm de ser reavaliadas para que o desafio demográfico seja integrado nas opções políticas futuras.

3. Conclusões

1 – A Comunicação faz uma análise sobre o envelhecimento demográfico na Europa, considerando-o como um dos mais importantes desafios que a União Europeia irá enfrentar nos próximos tempos.

2 - A presente Comunicação avalia os impactos do envelhecimento demográfico a vários níveis: no mercado de trabalho, na produtividade e no crescimento económico, bem como na protecção social e nas finanças públicas.

3.- Tendo em vista alcançar uma resposta construtiva ao desafio demográfico, a Comunicação da Comissão define as principais vias de acção nacional, regional e local, bem como à escala europeia, numa estratégia global de longo prazo, cuja execução dependerá da vontade e das competências de cada Estado-Membro, pelo que apresenta cinco orientações políticas essenciais:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Uma Europa que favoreça a renovação demográfica;
- Uma Europa que valoriza o trabalho: mais empregos e uma vida activa mais longa e com qualidade;
- Uma Europa mais produtiva e avançada;
- Uma Europa organizada para receber e integrar os migrantes;
- Uma Europa com finanças públicas viáveis: garante de uma protecção social adequada e da equidade entre gerações.

Parecer

Face ao exposto, e nada havendo a opor, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura remete o presente relatório à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação, de harmonia com o disposto no nº 3 do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

Assembleia da República, 4 de Dezembro de 2006

O Deputado Relator,

O Presidente da Comissão,

Sérgio Vieira

António José Seguro